



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS – MG

Certifico que este documento foi publicado em PORTARIA N.º 31, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Mural

Em 06/05/2024
Christiane Ferreira
Prefeitura Municipal de São Tomé das Letras

NOMEIA servidores municipais para Pregoeiros e
Agente de Contratação e Membros da Equipe de
Apoio.

O Prefeito Municipal de São Tomé das Letras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, artigo 68, inciso VI e 93, inciso II "d", combinado com o artigo 7º e 8º, §5º da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, **RESOLVE**:

Art. 1º. NOMEAR os seguintes servidores (as):

- a) **FREDMAR DE NORONHA PEREIRA**, portador do CPF nº 038.493.056-51, como membro da equipe de apoio a processos licitatórios do Município de São Tomé das Letras.
- b) **ÂNGELO ROBERTO MACIEL TAVEIRA**, portador do CPF nº 028.888.056-00, como **Pregoeiro e Agente de Contratação** do Município de São Tomé das Letras, para as modalidades licitatórias descritas em lei.
- c) **VERÔNICA PACHECO DE CARVALHO**, portador do CPF nº 382.011.178-67, como membro da equipe de apoio a processos licitatórios do Município de São Tomé das Letras.
- d) **ALESSANDRA PARANAHIBA MACIEL**, portadora do CPF nº 063.206.556-74, como membro da equipe de apoio a processos licitatórios do Município de São Tomé das Letras.

§1º. Os trabalhos do Agente de Contratação serão dirigidos pelo Sr. **ÂNGELO ROBERTO MACIEL TAVEIRA**, ou em sua ausência pelo suplente Sr **FREDMAR DE NORONHA PEREIRA**, nos moldes mencionados acima.

§2º. Os trabalhos licitatórios de responsabilidade do Pregoeiro serão realizados pelo Sr. **ÂNGELO ROBERTO MACIEL TAVEIRA** nos moldes mencionados acima, ou em sua ausência pela Sr. **FREDMAR DE NORONHA PEREIRA**.

Art. 2º. Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, para toso os efeitos legais.

São Tomé das Letras, 06 de maio 2024.

TOME REIS

ALVARENGA:03218625629

Assinado de forma digital por

TOME REIS

ALVARENGA:03218625629

TOMÉ REIS ALVARENGA
Prefeito Municipal